

Contratada: FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

Contrato Nº 4500176574

Período de relatório: 16/10/2019 a 15/11/2019

Relatório Gerencial nº: 17

RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES**Eixo 1. Contratação das Assessorias Técnicas****1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas**

1. Produção de Análise dos planos de trabalho das Assessorias Técnicas visando o pleno atendimento dos termos previstos no Termo Aditivo ao TAP e no TAC Governança. No período abrangido por este relatório observou-se continuação da análise dos planos de trabalho dos seguintes territórios e respectivas assessorias técnicas: Território Quilombola de Degredo (ES) (Associação dos Pescadores e extrativistas e Remanescentes de Quilombo do Degredo – ASPERQD) e Território Indígena Krenak (MG) (Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis – iPAZ);

1.2 Acompanhamento dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Contratadas:

Não foram realizadas atividades neste período, uma vez que as Assessorias ainda não estão contratadas;

Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**2.1 Processo de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

1. Realização do 2º e 3º módulos de Formação em Competências Conversacionais da equipe do Fundo Brasil;
2. Participação em reunião de alinhamento entre Força Tarefa e Experts. Reunião realizada por videoconferência na sede do MPF em São Paulo em 16/OUT/2019;
3. Participação no Seminário de Balanço de 4 anos do Rompimento da Barragem de Rejeitos de Fundão, organizado pelo CRDH/UFJF, Núcleo de Agroecologia – NAGÔ/UFJF, Homa/UFJF, GEPSA/UFOP, PoEMAS/UFJF, Organon/UFES. Governador Valadares, 31/10 e 01/11/2019.
4. Participação no 4º Seminário Integrado do Rio Doce, organizado pela Univale, UFJF, Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Governador Valadares, Universidade Federal de Viçosa, Fórum do Rio Doce e Ministério Público de Minas Gerais. Governador Valadares, 06/NOV/19.
5. Participação nas reuniões de Negociação entre Força Tarefa, Fundo Brasil, Assessorias Técnicas e Empresas (Vale, BHP e Samarco) para a contratação das Assessorias Técnicas:
 - a. Vila Velha, 25 de outubro de 2019;
 - b. Vila Velha, 07 de novembro de 2019;

2.2 Produtos específicos decorrentes do trabalho das Assessorias Técnicas

Não foram realizadas atividades neste período;

Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança

Não foram realizadas atividades neste período;

Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos**4.1 Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos e instalação de novas Comissões**

Não foram realizadas atividades neste período;

4.2 Apoiar a implementação das Câmaras Regionais e sua articulação na estrutura de Governança

Não foram realizadas atividades neste período;

4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”

1. No período abrangido por este relatório registra-se a realização de reunião entre Força Tarefa do Rio Doce, Fundo Brasil e FLACSO para com a seguinte pauta: Orçamento Atingidos de transição até a contratação das AT's e consolidação das comissões locais de atingidos (conforme dispositivo específico do tac gov); e Construção de proposta de custeio provisório do Fórum de Observadores. Vitória, 31/Out/2019;
2. Registra-se o envio, em 13 de novembro de 2019, de e-mail à Força Tarefa do Rio Doce com roteiro de questões que representam dificuldades para o cálculo do orçamento atingidos.

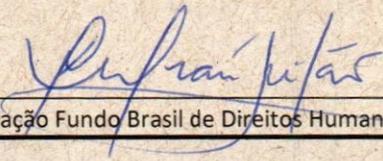
4.4 Prestação de Contas ao Fórum de Observadores:

Não foram realizadas atividades neste período;

ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS OUVINTES em REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS CÂMARAS TÉCNICAS E DO CIF

Despacho de 23 de agosto de 2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou ao Fundo Brasil o papel de coordenar as escolhas a serem feitas pelos atingidos e atingidas em relação àqueles e àqueles interessados(as) em participar das reuniões ordinárias do CIF e de cada uma das 11 (onze) Câmaras Técnicas encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, à Fundação Renova as indicações. Destarte, para as reuniões realizadas a partir de 11 de setembro de 2019, o Fundo Brasil passou a atuar excepcionalmente na recepção das solicitações de participação de atingidos e atingidas. Para executar essa tarefa, o Fundo Brasil criou um procedimento extraordinário para acolher as inscrições das pessoas atingidas interessadas em participar das reuniões ordinárias do sistema CIF, produzir as listas que são encaminhadas à Fundação Renova para os respectivos custeios, mas, também, acompanhar o deslocamento das pessoas atingidas durante a participação nestes espaços. A primeira etapa deste procedimento é o período de inscrições. Para tanto, foi definido um período específico para o envio das inscrições: de 10 a 15 do mês anterior ao das reuniões. As inscrições são feitas através de um email e via Whatsapp, conforme comunicado previamente divulgado. Uma vez recebidas as manifestações de interesse dos atingidos e atingidas, inicia-se a fase de montagem das listas para cada uma das 11 reuniões de câmaras técnicas e também para a reunião do CIF. Os acordos firmados entre a Força Tarefa Rio Doce e as empresas garantem o custeio de 30 pessoas no CIF e 10 em cada uma das Câmaras Técnicas - sempre na condição de ouvintes. Caso o número de inscritos/as em cada espaço de participação ultrapasse o limite definido, são aplicados os seguintes critérios, validados pelo Ministério Público, buscando possibilitar a participação mais representativa possível: i) Garantir a representatividade de cada território; ii) Garantir equilíbrio de gênero nas representações; e iii) Adequação temática às Câmaras Técnicas. Com base nestes critérios, as listas finais de cada espaço de participação são produzidas em diálogo constante com a Força Tarefa Rio Doce (procuradores/as e defensores/as públicos/as). Depois de fechadas, as listas são encaminhadas para a equipe do Fundo Brasil que fará os contatos com cada atingido/a para coletar ou confirmar dados referentes às viagens. É necessário falar com cada pessoa atingida por telefone ou Whatsapp para coletar informações como preferências de deslocamento (carro, avião), endereço e horário de saída, necessidade de despacho de bagagem, restrições alimentares e outras. As informações coletadas na etapa anterior são então formatadas no modelo de planilha de custeio da Fundação Renova. Depois de prontas, as planilhas são compartilhadas com os/as responsáveis para checar se as informações de viagem combinadas com o/a atingido/a foram "traduzidas" da forma mais clara possível. Por fim, as planilhas são enviadas para o Custeio da Fundação Renova, que a partir delas contrata os serviços necessários, sempre 10 dias antes de cada reunião, como prevê o regimento interno do CIF. Após o envio das planilhas, temos um período de espera até que a Renova envie os vouchers de transporte, alimentação e hospedagem para os/as atingidos/as. O envio é feito dias antes de cada reunião - em alguns casos, na véspera - diretamente para os endereços de e-mail informados pelos/as atingidos/as nas etapas anteriores. A equipe do Fundo Brasil checa se os vouchers estão de acordo com as demandas informadas à Renova na planilha. É preciso verificar minuciosamente cada etapa do custeio, cada serviço, e checar se está de acordo com a demanda da pessoa atingida. Caso haja alguma discordância, a equipe do Fundo Brasil aciona a Fundação Renova. Em seguida, a equipe do Fundo Brasil liga novamente para cada atingido/a e confirma o recebimento dos vouchers. Este também é um momento de tirar eventuais dúvidas das pessoas sobre o processo de participação. Finalmente, na última etapa do processo, a equipe do Fundo Brasil acompanha o/a atingido/a do momento em que sai de sua casa até o momento em que volta em segurança. Para isso, a equipe fica à disposição durante o período da reunião, que muitas vezes acontece em fins de semana. A tarefa aqui é estar à disposição e buscar soluções para as demandas dos/as atingidos/as, mas também buscar filtrá-las: algumas demandas são urgentes e precisam ser resolvidas imediatamente, enquanto outras deverão ser registradas e encaminhadas posteriormente para a coordenação para discussão junto ao MP e à Renova. As demandas urgentes dizem respeito a situações não previstas, como atrasos no transporte, problemas com alimentação ou com a entrada no hotel.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.



Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos